



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 12 de setembro de 2018

### O Tribunal de Contas publica uma nota de enquadramento sobre a garantia da aplicação da política de concorrência da UE

O Tribunal de Contas Europeu publicou hoje uma nota de enquadramento sobre a garantia da aplicação das regras de concorrência da UE. As notas de enquadramento disponibilizam informações sobre tarefas de auditoria em curso e pretende-se que sejam uma fonte de informações para os interessados na política e/ou nos programas objeto de auditoria.

Esta nota assenta em trabalhos preparatórios realizados no âmbito de uma auditoria atualmente em curso sobre a eficácia da Comissão Europeia na garantia da aplicação das regras de concorrência da UE. A política de concorrência engloba o comportamento anticoncorrencial, as fusões e os auxílios estatais.

A nota de enquadramento é composta por secções dedicadas à importância da concorrência no mercado único da UE e das questões que lhe estão associadas, incluindo o comportamento anticoncorrencial e a reestruturação dos mercados. Define os objetivos da UE relativos à política de concorrência, o ambiente regulamentar e as funções e responsabilidades das várias autoridades ao nível da UE e dos Estados-Membros.

*"Esperamos que os leitores encontrem nesta nota de enquadramento informações úteis sobre o âmbito da nossa auditoria", afirmou Alex Brenninkmeijer, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pela auditoria. "A política de concorrência desempenha um papel crucial no mercado único da UE, pelo que é importante compreendê-la de uma forma tão alargada quanto possível".*

Os auditores irão entrevistar funcionários da Comissão Europeia e das autoridades nacionais da concorrência, além de analisar documentos sobre as atividades de garantia da aplicação das regras pela Comissão e a cooperação entre esta e as autoridades nacionais da concorrência dos Estados-Membros. O relatório de auditoria deverá ser publicado em meados de 2019.

#### Nota aos diretores das publicações

As regras da concorrência desempenham um papel significativo na economia da UE: asseguram que as empresas podem operar em pé de igualdade e oferecer uma maior variedade de produtos

## ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

e serviços aos consumidores, a preços e em condições competitivos. O princípio da concorrência leal em igualdade de condições é essencial para o bom funcionamento do mercado único da UE. A política da concorrência engloba todas as formas de comportamentos anticoncorrenciais por parte das empresas, os riscos que as fusões de empresas colocam à concorrência e as atividades das autoridades públicas dos Estados-Membros que podem falsear a concorrência, como a concessão de auxílios estatais.

A Comissão Europeia é a principal responsável pela garantia da aplicação das regras da concorrência da UE. Dispõe de competências e de responsabilidades para investigar suspeitas de comportamentos anticoncorrenciais, emitir decisões de proibição, aplicar multas e celebrar acordos vinculativos com empresas. Num sistema de garantias paralelas, a Comissão assegura que as autoridades nacionais da concorrência dos Estados-Membros aplicam uniformemente as regras de concorrência da UE. A Comissão tem igualmente uma função importante na elaboração das regras de concorrência da UE, juntamente com o Parlamento Europeu e o Conselho.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens da nota de enquadramento do Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do documento encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).